



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Quinta-feira, 18 de Março de 2021 Ano:???ano.2021??? - Edição N.: 6228

Poder Legislativo

AA-Câmara Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

- JULGAMENTO DE RECURSO -

Analisando as razões apresentadas pela recorrente GUILHERME CARRAPATOSO GARCIA SERVICOS ADMINISTRATIVOS e as contrarrazões apresentadas pela empresa CONECTAA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI, juntadas ao processo do Pregão Eletrônico nº 42/2020, bem como as informações prestadas pelo Pregoeiro, em face das exigências do edital e dos princípios legais, conheço do recurso e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO NA ÍNTEGRA, mantendo a decisão do Pregoeiro quanto ao fracasso da licitação em epígrafe.

Sustento que este julgamento foi realizado na estrita observância da legislação específica, dos termos fixados no edital e dos princípios que os regem, não sendo possível à Administração decidir de forma contrária.

A este julgamento ficam incorporadas as informações do Pregoeiro, independentemente de transcrição.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021

Nely Aquino

Presidente